

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2021

Município: Cândido De Abreu - PR

Estado: Paraná

Região de Saúde: 22ª RS Ivaiporã

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 06/04/2022 16:51:50

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Enfrentamento à Pandemia do COVID-19.

OBJETIVO Nº 1.1 - Aumentar a capacidade de resposta no enfrentamento de cenários epidêmicos/pandemia da Covid-19, visando a redução ou interrupção da transmissão comunitária, assim como a gravidade dos casos e a mortalidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de casos suspeitos e confirmados nos sistemas vigentes.	Reduzir o número de casos suspeitos ou confirmados informados no Gerenciador de Ambiente de Laboratórios (GAL).	0	2018	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Descentralização do monitoramento dos casos suspeitos e confirmados de covid pelas equipes da estratégia de Saúde da Família								
Ação Nº 2 - Descentralização das notificações de covid, sendo as mesmas realizadas no Hospital Municipal São Francisco de Assis e Centro de Triagem da COVID, conforme demanda								
Ação Nº 3 - Campanhas de divulgação incentivando a importância da vacinação								
Ação Nº 4 - Ampliação do horário de atendimento das salas de vacinação								
Ação Nº 5 - Equipe específica para atendimento dos casos suspeitos e/ou confirmados de COVID								
Ação Nº 6 - Agilidade no diagnóstico da doença através da testagem rápida de Antígeno								
Ação Nº 7 - Tratamento dos sintomas dos casos suspeitos e/ou confirmados								

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar o acesso da população ao sistema de saúde, consolidando a Unidade de Saúde como porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde - SUS, qualificando e otimizando a atenção primária/ básica, fortalecendo a rede integrada de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer e melhorar a qualidade e acesso da população aos serviços de saúde e atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Manter o funcionamento das 14 UBS, 06 ESF, 04 ESB e equipe Vigilância em Saúde.	14 Unidades básicas de saúde em funcionamento.	14	2017	Número	14	14	Número
Ação Nº 1 - Realizar custeio para o funcionamento pleno de todas as unidades de atenção básica com RH, materiais de consumo, água, luz, telefone, sistema de informação, transporte, dentre outros;								
Ação Nº 2 - Manter e aprimorar as linhas de cuidados (Materno Infantil, Saúde Mental, Hipertenso, Diabético e Saúde do Idoso).								
2.1.2	84% de cobertura populacional de saúde bucal.	Cobertura populacional de saúde bucal na atenção bucal.	84,00	2017	Percentual	84,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir materiais e serviços para o desenvolvimento e funcionalidades das atividades desenvolvidas pela ESB/ESF/VIGILANCIA EM SAÚDE;								
Ação Nº 2 - Manter as estruturas físicas e de equipamentos das UBS.								
Ação Nº 3 - Investimento em materiais permanentes para as ESB.								
2.1.3	100% de cobertura da Atenção Primária.	Cobertura populacional da atenção primária.	84,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a cobertura da Atenção Básica (redefinição de território – estratificação de risco das famílias);								
Ação Nº 2 - Promover acompanhamento para população privada de liberdade;								
Ação Nº 3 - Realizar Desenvolvimento de trabalho segundo as redes de atenção.								
2.1.4	Implantar 01 Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), tipo I	Unidade implantada.	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - NASF não implantado no município.								
2.1.5	12 pagamentos - Programa Mais Médicos para cada profissional.	Número de repasse do programa mais médicos para cada profissional.	3	2017	Número	12	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar repasse financeiro aos profissionais do Programa Mais Médicos;								
2.1.6	14 UBS participantes do Programa de Qualificação à Saúde - APSUS	Número de UBS participantes do APSUS.	14	2017	Número	14	14	Número
Ação Nº 1 - APSUS foi descontinuado na troca de gestão.								
2.1.7	06 equipes participantes no PMAQ nas Estratégias Saúde da Família.	06 ESF inseridas no PMAQ.	6	2017	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - PMAQ foi descontinuado.								
2.1.8	Reformar 02 unidades básicas de saúde.	Número de UBS reformadas.	2	2017	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Reformar as unidades básicas de saúde conforme necessidade.								
2.1.9	Implantar 01 Centro de Atenção Psicossocial - CAPS ou Rede de Atenção Psicossocial RAPS.	Número de CAPS ou RAPS implantados.	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter estrutura física e e equipamentos;								
Ação Nº 2 - Realizar custeio para funcionamento pleno;								

Ação Nº 3 - Implantar estratificação de risco na saúde mental.									
2.1.10	Estratificar 100% dos usuários em Saúde Bucal.	Percentual de estratificação na Saúde Bucal.	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implantação de uma ficha de anamnese e estratificação de risco do paciente.									
2.1.11	Atender 100% das vítimas de violência sexual que procurarem os serviços de saúde.	Número de pacientes atendidas.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar protocolo de atendimento às vítimas de violência sexual conforme orientação da Rede de Proteção Municipal.									
2.1.12	Notificar 100% das ocorrências referente à violências, uso abusivo de álcool/drogas.	Número de notificações realizadas no SINAM.	60,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Acolhimento, notificação e encaminhamento ao Órgão competente (Conselho Tutelar, CAPS, Hospital, Polícia Militar, Polícia Civil, CREAS).									
2.1.13	Reduzir para 20 o número de óbitos prematuros 30 a 69 anos pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Número de óbitos prematuros 30 a 69 anos pelo conjunto das 04 principais DCNT.	26	2017	Número	20	20	Número	
Ação Nº 1 - Implantação das redes de Atenção a Saúde (Gestante, Idoso, Diabetes e Hipertensão);									
Ação Nº 2 - Garantir o acesso ao diagnóstico precoce, encaminhamento para especialidades médicas e transporte para o tratamento.									
Ação Nº 3 - Realização de Campanhas de prevenção à saúde (Exemplo: Outubro Rosa, Novembro Azul, Agosto Azul, Maio Vermelho).									
Ação Nº 4 - Implantação de grupos para cessação do tabagismo.									
2.1.14	Realizar 06 eventos por ano segundo calendário de datas comemorativas alusivas a temas de interesse à saúde.	Número de eventos realizados com tema de interesse da saúde.	6	2017	Número	6	6	Número	
Ação Nº 1 - Realizar Promoção de ações de educação em saúde para os usuários do SUS referentes ao Setembro Amarelo, Agosto Azul, Agosto Dourado, Dengue, Outubro Rosa, Novembro Azul;									
Ação Nº 2 - Produzir folders, banners, cartazes e materiais educativos para campanhas;									
2.1.15	85% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família.	85,00	2017	Percentual	85,00	85,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Orientar as equipes para acompanhar, monitorar e avaliar as condicionalidades de saúde das famílias cadastradas no programa;									
Ação Nº 2 - Participar de treinamentos promovidos pelos Ministérios: Saúde e Assistência Social.									
Ação Nº 3 - Oferecer instrumentos de trabalho adequados para o acompanhamento (balança portátil, fita métrica).									
Ação Nº 4 - Realizar o acompanhamento semestral dos beneficiários do PBF, buscando o cumprimento das condicionalidades de saúde exigidas pelo SUS.									
2.1.16	Razão de 0,98% mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	Razão de exame citopatológico Mulheres de 25 a 64 anos.	0,95	2017	Razão	0,98	0,98	Razão	
Ação Nº 1 - Realizar campanha anual com envolvimento intersetorial e sociedade civil para prevenção do colo do útero (Outubro Rosa);									
Ação Nº 2 - Manter oferta de horários diferenciados para coleta dos exames durante as campanhas, ampliando o acesso, captação e intensificação das ações no mês de outubro (Outubro Rosa);									
Ação Nº 3 - Orientar as equipes ESF quanto os cuidados na coleta e tratamento de exames alterados;									
Ação Nº 4 - Orientar as equipes ESF para monitoramento dos resultados das mamografias;									
Ação Nº 5 - Realizadas e busca ativa das mulheres de 25 a 64 anos de idade para realização do exame.									

Ação Nº 6 - Organizar mutirão nas comunidades do interior ofertando o transporte para realização do exame.								
2.1.17	Razão de 0,50 exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	0,41	2017	Razão	0,50	0,50	Razão
Ação Nº 1 - Realizar uma campanha anual com envolvimento intersetorial e sociedade civil para prevenção do câncer de mama e do colo do útero (Outubro Rosa);								
Ação Nº 2 - Orientar as equipes ESF para monitoramento dos resultados das mamografias;								
Ação Nº 3 - Realizar a busca ativa das mulheres de 50 a 69 anos de idade para realização do exame.								
Ação Nº 4 - Organizar mutirão nas comunidades do interior ofertando o transporte para realização do exame.								
Ação Nº 5 - Monitorar 100% dos resultados alterados de mamografia.								
2.1.18	Manter a funcionalidade do Programa Nascer em Cândido de Abreu	6 ESF participantes do Projeto Nascer em Cândido de Abreu.	6	2017	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Implantação de um novo Programa Nascer em Cândido de Abreu;								
2.1.19	90% de gestantes com 07 ou mais consultas de Pré-Natal.	Proporção de consultas de Pré-Natal.	80,00	2017	Proporção	90,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter a estratificação de Risco da gestantes, segundo a Linha de Cuidados Materno Infantil.								
Ação Nº 2 - Realizar captação precoce de gestantes (até com 12 semanas de gestação);								
Ação Nº 3 - Realizar pelo menos 1 (uma) consulta para cada gestante no 1º trimestre (1x ao mês);								
Ação Nº 4 - Realizar 3 consultas mensais no segundo trimestres de gestação;								
Ação Nº 5 - Realizar no terceiro trimestre a partir de 28ª semanas consultas quinzenais, e a partir da 36ª semana realizar consultas semanais;								
2.1.20	20% de gravidez na adolescência.	Proporção de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.	25,00	2017	Proporção	20,00	20,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter parceria intersetorial (conselho tutelar, ação social, e secretaria de educação);								
Ação Nº 2 - Realizar prevenção, promoção e proteção à saúde da criança e do adolescente;								
Ação Nº 3 - Realizar Palestras nas escolas (PSE) em educação em saúde nos diversos temas: planejamento familiar, DST, Dengue, Nutrição, Vacinação, Prevenção de violências, Prevenção de Acidentes e drogas;								
2.1.21	100% consultas de puericultura conforme Protocolo Mãe Paranaense.	Proporção de crianças com consultas de puericultura.	85,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visita domiciliar nos primeiros 5 dias de vida para agendar a puericultura , realizar orientações e avaliar estado de saúde de mãe e filho e realizar a Estratificação de Risco do RN;								
Ação Nº 2 - A puericultura deve ser feita mensalmente até 06 meses;								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de crianças faltosas.								
2.1.22	39% de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	-	-	Percentual	39,00	39,00	Percentual
Ação Nº 1 - Sistematizar a assistência ao pré-natal, de acordo com LINHA GUIA/MÃE PARANAENSE;								
Ação Nº 2 - Monitorar a realização dos exames durante as consultas de pré-natal e garantia do mesmo;								
Ação Nº 3 - Orientar e Incentivar ao parto Normal as gestantes nas consultas de pré natal.								

2.1.23	Monitorar 100% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade.	Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer.	100,00	2017	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir registro adequado das informações de pré – natal quanto aos dados da gestante conforme protocolo Mãe Paranaense;								
Ação Nº 2 - Monitorar a realização dos exames durante as consultas de pré-natal e garantia do mesmo;								
Ação Nº 3 - Captar precocemente os RNs através de visita domiciliar puerperal e agendamento de avaliação do RN na primeira semana de vida.								
Ação Nº 4 - Garantir registro adequado das informações de puericultura quanto aos dados do RN/criança conforme protocolo Mãe Paranaense;								
2.1.24	Monitorar 100% a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Números de casos novos de AIDS em menores de 5 anos de idade na população da mesma faixa etária.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a gestante e a funcionalidade do Programa Nascer em Cândido de Abreu;								
Ação Nº 2 - Garantir registro adequado das informações do RN/criança que possuem AIDS.								

DIRETRIZ Nº 3 - Assegurar a execução das ações de vigilância em saúde, com integração das equipes da Vigilância em Saúde com as equipes Saúde da Família na atenção a vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis.

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer as ações de promoção, prevenção e proteção à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	75% de cobertura das vacinas selecionadas no CNV.	Proporção de vacinas selecionadas do CNV para crianças menores de 2 anos - pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª), poliomielite (3ª) e Tríplice viral (1ª) com cobertura vacinal preconizada.	75,00	2017	Proporção	75,00	75,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar Campanhas de Multivacinação;								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais que atuarão na sala de vacina;								
Ação Nº 3 - Manter estrutura, aquisição e manutenção de materiais e equipamentos adequados para as salas de vacina e rede frio (ar condicionado, refrigeradores, caixas térmicas, termômetros);								
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa de faltosos em tempo oportuno;								
Ação Nº 5 - Alimentar o eSUS em tempo oportuno.								
3.1.2	100% de cura dos novos casos de Hanseníase.	Proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.	100,00	2017	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de mobilização e conscientização;								
Ação Nº 2 - Realizar teste molecular com apoio da regional de saúde;								
Ação Nº 3 - Divulgar as informações referentes ao setor epidemiológico;								
Ação Nº 4 - Seguir protocolo estabelecido para diagnóstico de agravos								

3.1.3	Cadastrar 100% dos pacientes com Hanseníase no programa e atualizar mensalmente p acompanhamento dos casos.	Número de pacientes em tratamento de Hanseníase.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alimentar o SINAN em tempo oportuno.								
3.1.4	100% de cura dos casos novos de Tuberculose.	Proporção de cura dos casos novos de Tuberculose.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de mobilização e conscientização;								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de sintomáticos respiratórios;								
Ação Nº 3 - Identificar e examinar os Sintomáticos Respiratórios (SR) objetivando a detecção de casos novos de tuberculose;								
Ação Nº 4 - Realizar teste molecular com apoio da regional de saúde;								
Ação Nº 5 - Identificar e examinar os Sintomáticos objetivando a detecção de casos novos de Tuberculose								
3.1.5	Realizar acompanhamento de 100% dos pacientes diagnosticados com TB até a alta do tratamento.	Númeor de pacientes em tratamento de tuberculose.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar tratamento supervisionado pela equipe de saúde;								
Ação Nº 2 - Visitar 100% dos pacientes diagnosticados diariamente para garantir o tratamento correto da doença.								
3.1.6	100% de ações dos seis grupos de vigilância sanitária.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a funcionalidade para o desenvolvimento das ações e serviços desenvolvidos pela VISA;								
Ação Nº 2 - Realizar as ações mínimas de Vigilância Sanitária, conforme SISPACTO;								
Ação Nº 3 - Adquirir materiais e equipamentos;								
Ação Nº 4 - Realizar as ações conforme Plano de Aplicação do Vigiasus.								
3.1.7	100% de análise de mostras de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	57,40	2017	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Monitorar a qualidade da água para consumo humano, conforme VIGIASUS E PQA-VS e SISPACTO;								
3.1.8	100% preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	2017	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Revisar todas as notificações de agravos relacionados ao trabalho para garantir que o campo "ocupação" está preenchido.								
3.1.9	100% de casos de doenças de notificação compulsórias imediatas encerradas.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsórias imediatas (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	100,00	2017	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Revisar todas as notificações compulsórias imediatas para garantir que foram encerradas.								
3.1.10	Realizar investigação de 100% dos surtos notificados em conjunto com a vigilância Ambiental.	Número de surtos.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar as ações conforme Plano de Aplicação do Vigiasus;								

Ação Nº 2 - Investigar de forma ágil todos os surtos notificados.									
3.1.11	6 ciclos para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	2017	Número	6	6	Número	
Ação Nº 1 - Realizar as ações de campo para determinar os índices de infestação do mosquito Aedes Aegypti de acordo com as normas do Programa Nacional de Combate à Dengue. (Lira, TRAT, e PE);									
Ação Nº 2 - Realizar um evento anual com atividades educativas para mobilizar outros setores e a comunidade nas ações de prevenção da dengue;									
Ação Nº 3 - Realizar ações de bloqueios e delimitação de focos de acordo com as normas do Programa Nacional de Controle da Dengue;									
Ação Nº 4 - Atender as solicitações da população relativas a ações de prevenção e controle da dengue;									
Ação Nº 5 - Sistematizar o trabalho de campo através da Informatização de Dados.									
3.1.12	Realizar 100% de ações de bloqueios e delimitação de focos de acordo com as normas do Programa Nacional de Controle da Dengue.	Número de Bloqueio para controle da Dengue.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar ações de bloqueios e delimitação de focos de acordo com as normas do Programa Nacional de Controle da Dengue;									
3.1.13	100% de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter a vigilância de óbitos maternos através da investigação e análise de todos os óbitos maternos;									
Ação Nº 2 - Realizar o serviço de investigação em conjunto com as ESF.									
3.1.14	Manter a vigilância dos óbitos infantis através da investigação e análise de 100% dos óbitos de crianças menores de 1 ano.	Proporção de óbitos infantis menor de 1 ano investigados.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter a vigilância dos óbitos infantis através da investigação e análise de todos os óbitos de crianças menores de 01 ano;									
Ação Nº 2 - Realizar o serviço de investigação em conjunto com as ESF.									
3.1.15	98% de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	0,00	2017	Proporção	98,00	98,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Realizar o serviço de investigação em conjunto com as ESF.									
3.1.16	Captar 100% das Declarações de Nascidos Vivos (DN), inserindo os dados de nascimentos no Sistema de Informação Sobre Nascidos Vivos (SINASC).	Percentual de captação de Declaração de nascidos Vivos (DN)	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar o preenchimento completo de todas as Declarações de Nascidos Vivos									
Ação Nº 2 - Inserir corretamente os dados de nascimentos no SINASC.									
3.1.17	Captar 10% das Declarações de Óbito (DO), inserindo os dados no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM).	Percentual de captação de Declaração de Óbito (DO).	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar a inserção dos dados no SIM de todos os óbitos ocorridos no município.									

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica.

OBJETIVO Nº 4.1 - Promover o Acesso da população à medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a adequada dispensação dos mesmos. A assistência farmacêutica atua com sistema de apoio, devendo ser composta por serviços farmacêuticos qualificados e eficiente, que contribuam para o acesso e o uso racional dos medicamentos, atendendo às necessidades da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Estruturar/ampliar 01 farmácia na ESF e manter 01 farmácia central.	Número de unidades cadastradas.	1	2017	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar a ampliação da Farmácia Central;								
Ação Nº 2 - Realizar a unificação da farmácia da ESF e da farmácia central.								
4.1.2	Ampliar em 4% ao ano a distribuição de medicamentos padronizados nas políticas públicas e sob-responsabilidade de gerenciamento municipal.	Número absoluto de entrega de medicamentos.	2.400.000	2017	Número	4,00	4,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o gerenciamento de aquisição, recebimento, armazenamento e distribuição de medicamentos, sob supervisão do farmacêutico responsável técnico;								
Ação Nº 2 - Realizar a manutenção da estrutura física da assistência farmacêutica;								

DIRETRIZ Nº 5 - Garantir o acesso aos servidores de atenção de média e alta complexidade e implantar o processo de monitoramento e avaliação dos encaminhamentos conforme classificação e estratificação de risco dos pacientes.

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir atendimento especializado ambulatorial e hospitalar que visam atender os principais problemas de saúde da população, cuja prática clínica depende da disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, apoio diagnóstico e terapêutico, garantindo a assistência igualitária a todos os cidadãos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Pagamento de 12 parcelas do CIS de Ivaiporã.	Número de parcelas pagas ao CIS de Ivaiporã.	12	2017	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Manter o financiamento com Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ivaiporã;								
5.1.2	Ampliar para 100% o acesso de toda a população SUS à regulação de urgência.	Proporção da população vinculada à Regulação de Urgência.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a funcionalidade da estrutura física e manutenção do Hospital Municipal;								
Ação Nº 2 - Manter o Serviço de Atendimento Móvel às Urgências (SAMU) , através do CIUENP em parceria com a Secretaria de Saúde do estado do Paraná.								
5.1.3	Pagar 12 parcelas do CIUENP	Número de parcelas pagas ao CIUENP	12	2017	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Manter o financiamento do CIUENP;								
5.1.4	Atingir no mínimo 70% na taxa de ocupação hospitalar.	Taxa de ocupação hospitalar.	70,00	2017	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Não foi realizada nenhuma ação para essa meta.								

DIRETRIZ Nº 6 - Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão municipal e regional, gestão do planejamento e da informação em saúde, gestão do trabalho e da educação na saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecimento da gestão do SUS no município de modo a ofertar serviços de saúde com qualidade aos usuários, através de bom planejamento, qualidade nos gastos e investimentos em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Participar de 12 reuniões do COSEMS/CIB Estadual anual.	Número absoluto de reuniões de COSEMS/CIB Estadual.	12	2017	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar a manutenção da frota de carros da secretaria municipal de saúde;								
Ação Nº 2 - Garantir a participação da gestão municipal em espaços e eventos estaduais e municipais;								
Ação Nº 3 - Garantir o fortalecimento e a funcionalidade do Conselho Municipal de Saúde;								
6.1.2	Participar de um Congresso COSEMS e um Congresso CONASEMS.	Número de participação em Congresso COSEMS e Congresso CONASEMS.	1	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar os profissionais para a participação dos Congressos;								
6.1.3	Aplicar no mínimo 15%, por exercício da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde.	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos de saúde.	15,00	2017	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a manutenção da secretaria municipal de saúde;								
Ação Nº 2 - Proporcionar treinamentos e cursos na área de desenvolvimento e motivação pessoal;								
Ação Nº 3 - Disponibilizar profissionais técnicos para participarem em capacitações oferecidas em nível regional e estadual.								
6.1.4	Finalizar e avaliar a execução: PPA, LDO, LOA, PMS, PAS, Relatórios Quadrimestrais e RAG.	Percentual de cumprimento de cada instrumento de gestão.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a finalização e a avaliação da execução dos documentos citados.								

DIRETRIZ Nº 7 - Estruturar os serviços de saúde para funcionamento das políticas públicas, garantindo o acesso à população.

OBJETIVO Nº 7.1 - Garantir a funcionalidade da estrutura física, bem como dos serviços de saúde e manutenção hospitalar promovendo o funcionamento das políticas, garantindo o acesso à população aos serviços de atenção hospitalar e/ou urgências e emergências.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Adquirir/manter 100% dos equipamentos.	Percentual de equipamentos a serem adquiridos/mantidos.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir geladeira, armários, materiais de informática, TV a cabo, para Assistência Farmacêutica;								
Ação Nº 2 - Adquirir materiais de informática, ar condicionado, longarinas, mesas, armários, cadeiras para escritório, prateleiras, arquivos de aço, foco auxiliar, carrinho auxiliar, seladoras, autoclave, sonar, aparelho de Ultrassonografia, bomba de água, fogão, pia de lavar louça (PSF).								
Ação Nº 3 - Adquirir veículo utilitário, ambulância e micro ônibus para transporte sanitário;								
Ação Nº 4 - Contratar serviços de Internet para as unidades de Saúde no interior; (PSF);								
Ação Nº 5 - Adquirir ar condicionado, freezers, geladeiras para vacina, geladeiras, turbidímetro e clorímetro, GPS, termômetro digital infravermelho, materiais de informática, cama elástica, piscina de bolinha, mobiliário, brinquedos, caixas de som com microfone, tendas, escada de alumínio extensível para a dengue.								
Ação Nº 6 - Adquirir escovódromo, portátil, compressores;								
Ação Nº 7 - Adquirir materiais de acordo com o termo de adesão ao recurso financeiro de que trata a Resolução SESA nº1192/2017- equipamentos em anexo.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Participar de 12 reuniões do COSEMS/CIB Estadual anual.	12
	Participar de um Congresso COSEMS e um Congresso CONASEMS.	1
	Aplicar no mínimo 15%, por exercício da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde.	15,00
	Finalizar e avaliar a execução: PPA, LDO, LOA, PMS, PAS, Relatórios Quadrimestrais e RAG.	100,00
301 - Atenção Básica	Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de casos suspeitos e confirmados nos sistemas vigentes.	100,00
	Adquirir/manter 100% dos equipamentos.	100,00
	Participar de 12 reuniões do COSEMS/CIB Estadual anual.	12
	Estruturar/ampliar 01 farmácia na ESF e manter 01 farmácia central.	2
	75% de cobertura das vacinas selecionadas no CNV.	75,00
	Manter o funcionamento das 14 UBS, 06 ESF, 04 ESB e equipe Vigilância em Saúde.	14
	84% de cobertura populacional de saúde bucal.	84,00
	Participar de um Congresso COSEMS e um Congresso CONASEMS.	1
	Ampliar em 4% ao ano a distribuição de medicamentos padronizados nas políticas públicas e sob-responsabilidade de gerenciamento municipal.	4,00
	100% de cura dos novos casos de Hanseníase.	100,00
	100% de cobertura da Atenção Primária.	100,00
	Aplicar no mínimo 15%, por exercício da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde.	15,00
	Cadastrar 100% dos pacientes com Hanseníase no programa e atualizar mensalmente p acompanhamento dos casos.	100,00
	Implantar 01 Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), tipo I	1
	100% de cura dos casos novos de Tuberculose.	100,00
	12 pagamentos - Programa Mais Médicos para cada profissional.	12
	Realizar acompanhamento de 100% dos pacientes diagnosticados com TB até a alta do tratamento.	100,00
	14 UBS participantes do Programa de Qualificação à Saúde - APSUS	14
	06 equipes participantes no PMAQ nas Estratégias Saúde da Família.	6
	Reformar 02 unidades básicas de saúde.	2
Implantar 01 Centro de Atenção Psicossocial - CAPS ou Rede de Atenção Psicossocial RAPS.	1	

	Estratificar 100% dos usuários em Saúde Bucal.	100,00
	Atender 100% das vítimas de violência sexual que procurarem os serviços de saúde.	100,00
	Notificar 100% das ocorrências referente à violências, uso abusivo de álcool/drogas.	100,00
	Reduzir para 20 o número de óbitos prematuros 30 a 69 anos pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	20
	Realizar 06 eventos por ano segundo calendário de datas comemorativas alusivas a temas de interesse à saúde.	6
	85% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família.	85,00
	98% de óbitos com causa básica definida.	98,00
	Razão de 0,98% mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	0,98
	Razão de 0,50 exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,50
	Manter a funcionalidade do Programa Nascer em Cândido de Abreu	6
	90% de gestantes com 07 ou mais consultas de Pré-Natal.	90,00
	20% de gravidez na adolescência.	20,00
	100% consultas de puericultura conforme Protocolo Mãe Paranaense.	100,00
	39% de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	39,00
	Monitorar 100% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade.	100,00
	Monitorar 100% a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de casos suspeitos e confirmados nos sistemas vigentes.	100,00
	Adquirir/manter 100% dos equipamentos.	100,00
	Pagamento de 12 parcelas do CIS de Ivaiporã.	12
	100% de cura dos novos casos de Hanseníase.	100,00
	Ampliar para 100% o acesso de toda a população SUS à regulação de urgência.	100,00
	Pagar 12 parcelas do CIUENP	12
	100% de cura dos casos novos de Tuberculose.	100,00
	Atingir no mínimo 70% na taxa de ocupação hospitalar.	70,00
	12 pagamentos - Programa Mais Médicos para cada profissional.	12
	Implantar 01 Centro de Atenção Psicossocial - CAPS ou Rede de Atenção Psicossocial RAPS.	1
	Atender 100% das vítimas de violência sexual que procurarem os serviços de saúde.	100,00
	Notificar 100% das ocorrências referente à violências, uso abusivo de álcool/drogas.	100,00

	Reduzir para 20 o número de óbitos prematuros 30 a 69 anos pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	20
	Razão de 0,98% mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	0,98
	Razão de 0,50 exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,50
	Manter a funcionalidade do Programa Nascer em Cândido de Abreu	6
	90% de gestantes com 07 ou mais consultas de Pré-Natal.	90,00
	39% de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	39,00
	Monitorar 100% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade.	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de casos suspeitos e confirmados nos sistemas vigentes.	100,00
	Estruturar/ampliar 01 farmácia na ESF e manter 01 farmácia central.	2
	Manter o funcionamento das 14 UBS, 06 ESF, 04 ESB e equipe Vigilância em Saúde.	14
	100% de cura dos novos casos de Hanseníase.	100,00
	Ampliar para 100% o acesso de toda a população SUS à regulação de urgência.	100,00
	Ampliar em 4% ao ano a distribuição de medicamentos padronizados nas políticas públicas e sob-responsabilidade de gerenciamento municipal.	4,00
	100% de cobertura da Atenção Primária.	100,00
	100% de cura dos casos novos de Tuberculose.	100,00
	Realizar acompanhamento de 100% dos pacientes diagnosticados com TB até a alta do tratamento.	100,00
	Implantar 01 Centro de Atenção Psicossocial - CAPS ou Rede de Atenção Psicossocial RAPS.	1
	100% de casos de doenças de notificação compulsórias imediatas encerradas.	100,00
	Atender 100% das vítimas de violência sexual que procurarem os serviços de saúde.	100,00
	Notificar 100% das ocorrências referente à violências, uso abusivo de álcool/drogas.	100,00
	Reduzir para 20 o número de óbitos prematuros 30 a 69 anos pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	20
	Razão de 0,98% mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	0,98
	Razão de 0,50 exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,50
	Manter a funcionalidade do Programa Nascer em Cândido de Abreu	6
	90% de gestantes com 07 ou mais consultas de Pré-Natal.	90,00
	20% de gravidez na adolescência.	20,00
	100% consultas de puericultura conforme Protocolo Mãe Paranaense.	100,00

	39% de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	39,00
	Monitorar 100% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade.	100,00
	Monitorar 100% a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Manter o funcionamento das 14 UBS, 06 ESF, 04 ESB e equipe Vigilância em Saúde.	14
	Adquirir/manter 100% dos equipamentos.	100,00
	100% de ações dos seis grupos de vigilância sanitária.	100,00
	100% de análise de mostras de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00
	100% preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00
	Realizar investigação de 100% dos surtos notificados em conjunto com a vigilância Ambiental.	100,00
	6 ciclos para controle vetorial da dengue.	6
	Realizar 100% de ações de bloqueios e delimitação de focos de acordo com as normas do Programa Nacional de Controle da Dengue.	100,00
	100% de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	100,00
	Manter a vigilância dos óbitos infantis através da investigação e análise de 100% dos óbitos de crianças menores de 1 ano.	100,00
	98% de óbitos com causa básica definida.	98,00
	Captar 100% das Declarações de Nascidos Vivos (DN), inserindo os dados de nascimentos no Sistema de Informação Sobre Nascidos Vivos (SINASC).	100,00
	Captar 10% das Declarações de Óbito (DO), inserindo os dados no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM).	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de casos suspeitos e confirmados nos sistemas vigentes.	100,00
	Adquirir/manter 100% dos equipamentos.	100,00
	75% de cobertura das vacinas selecionadas no CNV.	75,00
	Manter o funcionamento das 14 UBS, 06 ESF, 04 ESB e equipe Vigilância em Saúde.	14
	100% de cobertura da Atenção Primária.	100,00
	Realizar acompanhamento de 100% dos pacientes diagnosticados com TB até a alta do tratamento.	100,00
	100% de ações dos seis grupos de vigilância sanitária.	100,00
	100% de análise de mostras de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00
	100% preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00
	100% de casos de doenças de notificação compulsórias imediatas encerradas.	100,00
	Realizar investigação de 100% dos surtos notificados em conjunto com a vigilância Ambiental.	100,00

6 ciclos para controle vetorial da dengue.	6
Notificar 100% das ocorrências referente à violências, uso abusivo de álcool/drogas.	100,00
Realizar 100% de ações de bloqueios e delimitação de focos de acordo com as normas do Programa Nacional de Controle da Dengue.	100,00
Reduzir para 20 o número de óbitos prematuros 30 a 69 anos pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	20
100% de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	100,00
Realizar 06 eventos por ano segundo calendário de datas comemorativas alusivas a temas de interesse à saúde.	6
Manter a vigilância dos óbitos infantis através da investigação e análise de 100% dos óbitos de crianças menores de 1 ano.	100,00
98% de óbitos com causa básica definida.	98,00
Razão de 0,98% mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	0,98
Captar 100% das Declarações de Nascidos Vivos (DN), inserindo os dados de nascimentos no Sistema de Informação Sobre Nascidos Vivos (SINASC).	100,00
Captar 10% das Declarações de Óbito (DO), inserindo os dados no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM).	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	65.100,00	32.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	97.100,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	2.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.500,00
301 - Atenção Básica	Corrente	255.300,00	830.000,00	2.064.800,00	300.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.450.100,00
	Capital	N/A	62.300,00	11.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	73.300,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	1.975.300,00	4.003.395,00	72.800,00	240.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	6.291.495,00
	Capital	1.000,00	1.000,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	26.000,00	25.000,00	17.000,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	73.000,00
	Capital	100,00	N/A	N/A	6.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	6.100,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	30.000,00	131.000,00	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	211.000,00
	Capital	N/A	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A